



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
1. Projeto, orçamento e prazos.	<p>1. Projetos realizados de maneira inadequada ou ineficiente, com indicação de soluções não condizentes com as diretrizes e especificações do anteprojeto;</p> <p>2. Dificuldade de seguir o Anteprojeto.</p> <p>3. Dificuldade de incluir nos projetos especificações básicas.</p> <p>4. Dificuldade de cumprir o cronograma da elaboração dos Projetos.</p> <p>5. Estimativa incorreta do cronograma de execução, de investimentos e aspectos congêneres;</p> <p>6. Dificuldade de cumprir o cronograma para aprovação dos projetos.</p> <p>7. Gerenciamento de projeto inadequado.</p> <p>8. Custos devido a má gestão do projeto;</p> <p>9. Erros devido a projetos mal elaborados;</p> <p>10. Problemas causados devido a erros nos projetos complementares;</p> <p>11. Custos e prazos incorretos;</p>	<p>Responsabilidade da solução de engenharia do contratado;</p> <p>Não pagamento se os níveis de serviço exigidos nos critérios de aceitabilidade expostos no Termo de Referência ou Critério de Pagamento não forem atingidos;</p> <p>Seguro de Engenharia;</p>	CONTRATADA
2. Análise de Projeto	<p>1. Atraso na análise dos projetos: Eventual atraso de cronograma executivo sem causa dada pela contratada.</p>	<p>Reprogramação do cronograma físico-financeiro e análise dos impactos à contratada.</p>	CONTRATANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
3. Autorizações, Licenças e permissões	1. Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões exigidas para execução das obras. 2. Não obtenção das licenças de instalação e operação 3. Atraso ou não renovação das licenças quando do seu vencimento.	Controle e Monitoramento do licenciamento;	CONTRATADA
	4. Atrasos na liberação do acesso ao local das obras, em desapropriações, ou simplesmente decorrentes de não haver frentes liberadas para o contratado iniciar o reendimento;	Controle e Monitoramento do licenciamento;	CONTRATANTE
4. Meio ambiente	1. Degradação de área na prestação dos serviços, adstrito aos fatos ocorridos a partir do início da obra; 2. Poluição, inclusive sonora e olfativa, e erosão, adstrito aos fatos ocorridos a partir do início das obras; 3. Multas e ações judiciais por descarte inadequado de resíduos 4. Embargo ambiental de locais de deposição de material de bota-fora; 5. Atrasos causados por ação de órgãos fiscalizadores; 6. Danos ambientais;	Cumprimento da legislação; Controle e Monitoramento do Meio Ambiente; Pessoal qualificado; Equipamentos licenciados;	CONTRATADA
5. Condicionantes ambientais	1. Necessidade de cumprimento de medidas ambientais da licença ambiental prévia, exigidas pelos órgãos competentes	Aprovação da licença ambiental prévia.	CONTRATANTE
	2. Necessidade de cumprimento das medidas ambientais das licenças de instalação e de operação exigidas pelos órgãos competentes	Cumprimento da legislação. Controle e Monitoramento do Meio Ambiente. Pessoal qualificado. Equipamentos licenciados.	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
6. Obsolescência tecnológica e/ou deficiência de equipamentos	1. Impossibilidade da contratada em atingir os requisitos de qualidade previstos no Termo de Referência	Seguro de risco de engenharia. Condições de habilitação	CONTRATADA
7. Construção/ Montagem/ Implantação	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	Atraso no Cronograma; Aumento dos custos.	CONTRATADA
8. Imprevistos econômicos	1. Comprometimento da situação financeira da contratada, com risco de não conclusão da obra, acarretado por flutuação de câmbio ou aumento desproporcional do custo dos insumos; 2. Problemas de liquidez financeira da Contratada; 3. Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros; 4. Contratada apresenta problemas de caixa que prejudiquem o andamento e conclusão da obra; 5. Não obtenção do retorno econômico previsto na proposta, por força de fatores distintos dos previstos na presente matriz como responsabilidade da CONTRATANTE. 6. Descontinuidade da prestação de serviços, ainda que públicos, ou no fornecimento de insumos ao CONTRATANTE, ou mudança do local de origem dos insumos e serviços;	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
9. Caso fortuito ou força maior	1. Caso fortuito e a força maior, quando não possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
10. Modificações das especificações de projeto e de serviços	1. Mudanças no Projeto Básico por solicitação do DER-ES, salvo se tais mudanças decorrerem da não conformidade do Projeto Básico com a legislação em vigor. 2. Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido do DER-ES, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da CONTRATADA, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
	3. Mudanças dos projetos apresentados pela Contratada que não tenham sido solicitadas pelo CONTRATANTE	Responsabilidade da solução de engenharia do contratado	CONTRATADA
11. Limpeza e locação do terreno	1. Acréscimo do volume de material proveniente de limpeza do terreno, com adicional de carga, transporte e disposição	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
12. Construção/implantação	<ol style="list-style-type: none">1. Ocorrência de eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou aumentem os custos;2. Problemas na estrutura predial projetada;3. Problemas verificados na obra de erros construtivos da estrutura predial projetada, estruturas sub-dimensionadas;4. Erros construtivos na execução da obra;5. Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras verificados pela fiscalização, acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações;6. Vícios construtivos verificados na entrega da obra;7. Problemas na implantação da edificação no terreno;8. Problemas verificados quanto ao gabarito e locação de níveis da edificação no terreno;9. Erro no valor e prazos para execução obra;	<p>Seguro risco de engenharia Condições de habilitação</p>	CONTRATADA
13. Perda de Serviços	<ol style="list-style-type: none">1. Necessidade de refazimento de serviços conclusos, perdidos por questões climáticas ou outros eventos, excluídos aqueles decorrentes de intervenção da Contratante;2. Reclamação de terceiros;3. Prejuízos a terceiros causados direta ou indiretamente pela Contratada ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos serviços	<p>Seguro risco de engenharia Condições de habilitação</p>	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
14. Risco geológico/geotécnico	1 Descoberta de interferências não identificáveis através de sondagem. 2. Situação geológica diferente da prevista	Estudo de Sondagens	CONTRATADA
	3. Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes. 4. Problemas de movimentação de terra/contenção; 5. Problemas entre os cortes, aterros e contenções projetados e Executado	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
15. Interferências com concessionárias	1. Interferência da obra com instalações das concessionárias de água e energia elétrica serviços públicos, incluindo a necessidade da relocação.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
16. Danos	1. Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
	2. Falhas ou danos causados por fornecedores ou subcontratados;	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
17. Tributos	<ol style="list-style-type: none">1. Criação ou aumento de tributos e encargos legais, exceto o imposto sobre a renda2. Alteração na ordem tributária superveniente à data limite para formulação da proposta, que onere a CONTRATADA, ressalvado imposto incidente sobre a renda ou lucro;	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE
18. Decisão judicial	<ol style="list-style-type: none">1. Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à Contratada	Revisão de Cronograma	CONTRATANTE
19. Desapropriação	<ol style="list-style-type: none">1. Atrasos ou omissões na realização de desapropriações, necessárias para a realização da obra	Revisão de Cronograma	CONTRATANTE
20. Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	<ol style="list-style-type: none">1. Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda;2. Segurança patrimonial e pessoal;3. Prejuízos gerados por falta de segurança no canteiro.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
21. Eventos sociais	1. Comoções sociais, protestos ou greves que causem aumento de custos, perda de receitas, ou atrasem o cronograma de realização das obras.	Revisão de Cronograma Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
	2. Greves realizadas por empregados da Contratada e/ou das Subcontratadas.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
22. Alterações normativas	1. Alteração legislativa ou regulatória após a publicação do EDITAL, no âmbito de qualquer ente federativo, que afetem diretamente os encargos e custos para a realização das obras.	Revisão de Cronograma Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
23. Segurança do trabalho	1. Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
24. Ações trabalhistas ou indenizatórias	1. Custos de ações judiciais de seus empregados e/ou terceiros contra a Contratada e/ou Subcontratadas decorrentes da execução do contrato	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
25. Inflação e flutuação cambial	1. Inflação, flutuação de câmbio, aumento de insumos desproporcionais, de custo de insumos.	Reajustamento; Reequilíbrio econômico-financeiro	CONTRATANTE
26. Risco da interrupção do tráfego / Interferência na obra de duplicação e interseções com as rodovias existentes	Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário; Perda de produtividade.	Interrupção de pista; Aumento do prazo de execução e custo.	CONTRATADA
27. Desvio do tráfego na execução da obra	Possibilidade de acidentes; Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário;	Interrupção de pista; Aumento do prazo de execução e custo.	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
28. Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos. Ausência do planejamento inicial das	Problemas decorrentes da falta de planejamento (ex.: não previsão do período chuvoso); A Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade e eficiência.	Retrabalhos; Aumento de prazo; Aumento de custo;	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
29. Terraplenagem	Limpeza e desmatamento	Acréscimo de volume de material de limpeza, com adicional de carga, transporte e disposição.	CONTRATADA
	Sítio arqueológico	Paralisação de frente de terraplenagem devido a possível descoberta, quando das escavações, de sítio arqueológico	CONTRATANTE
	Solos inservíveis	Acréscimo ou redução de volume previsto no Anteprojeto, e o decorrente ajuste de transporte e reposição de material qualificado.	CONTRATADA
	Material de jazida	Mudança da origem de material, ou acréscimo do número de fontes.	CONTRATADA
	Perda de serviços	Refazimento de serviços conclusos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas. Retrabalho	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
30. Drenagem e Obras-de- artes-correntes	Drenagem Superficial, profunda, subsuperficial e de talvegues.	Acréscimo no quantitativo de elementos de drenagem previsto no Anteprojeto, para adequar às condições de campo encontradas; Adequação dos métodos construtivos, visando aperfeiçoar execução das obras.	CONTRATADA
	Drenagem Urbana.	Incompatibilidade entre a drenagem da rodovia e a drenagem existente das das travessias urbanas.	CONTRATADA
31. Pavimentação	Jazida/Pedreira	Mudança da origem (indicada) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes.	CONTRATADA
	Camadas granulares	Acréscimo de espessuras das camadas, para adequar ao número N mínimo de Anteprojeto, em função do tráfego atualizado.	CONTRATADA
	Capas de rolamento	Acréscimo de espessuras das camadas, para adequar ao número N mínimo de Anteprojeto, em função do tráfego atualizado, e atendendo a vida útil contratada.	CONTRATADA
	Desvios de tráfego	Custos adicionais para manutenção e operação de desvios de tráfego.	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
32. Sinalização	Sinalização definitiva	Adequar quantitativo, para atender ao Anteprojeto e às normas de trânsito.	CONTRATADA
	Sinalização provisória – fase de obras	Acréscimo de quantitativo, para adequar ao ritmo e à sequência construtiva da obra.	
33. Obras Complementares	Barreiras rígidas e defensas	Acréscimo de quantitativos para pontos críticos, não identificados no Anteprojeto.	CONTRATADA
	Cercas	Acréscimo de quantitativos para pontos de provável ocupação das margens, não previsto em Anteprojeto.	
	Processos Erosivos	Ajuste nos métodos construtivos, e/ou insumos e serviços não previstos no Anteprojeto.	
34. Obras-de-Arte Especiais	Infraestrutura	Aumento de volume/comprimento das fundações, por ocasião das peculiaridades encontradas em campo, que diverjam do Anteprojeto. Alteração da concepção da fundação da OAE.	CONTRATADA
	Outros elementos de OAE	Ajuste nos métodos construtivos, e/ou insumos e serviços.	CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MATRIZ DE RISCO

OBEJETO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARÁ.

Evento	Risco	Mitigação	Competência
35. Outros	1. Quaisquer outros riscos afetos à execução do objeto do contrato, que não estejam expressamente previstos como risco do CONTRATANTE.	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA

Itaituba-Pa, 14 de março de 2025

JOSÉ ALCIR DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Engenheiro Civil
Crea 151525739-8